

**ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA APRESENTADOS NOS PROJETOS
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1403.02/2025 – SME – CP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Local: Sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Madalena/CE, Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80, Centro, Madalena – CE

Aos 07 (sete dias) do mês de maio de 2025, às 08h30min

Presentes: Agente de Contratação Sheila Raquel dos Santos Magalhães, equipe de apoio Leila Alink dos Santos Vieira e Francisca Vanessa Costa Gomes, nomeadas pela Portaria nº 017/2025/GP de 01 de Janeiro de 2025, conforme registro de presença.

A presente ata tem como objetivo registrar o julgamento dos projetos de venda apresentados no âmbito da Chamada Pública nº 1403.02/2025 – SME – CP, destinada à AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, LEI Nº 11.326/2006, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO FNDE/CD/FNDE Nº 06/2020 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2023, Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 E ATUAL LEI Nº 14.133/2021, E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTÁ REALIZANDO DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, COM BASE NO ART. 14, CAPUT E §1º, DA LEI N. 11.947/09, e demais legislações pertinentes.

A Chamada Pública foi publicada com o objetivo de contratar fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao PNAE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Madalena/CE, durante o exercício de 2025. Os projetos de venda foram recebidos e analisados pela Comissão de Licitação, culminando na sessão de julgamento realizada nesta data.

PROPOSTAS APESENTADAS:

Nº	AGRICULTORES INDIVIDUAIS	CNPJ	PROJETO DE VENDA	VALOR
1	Reginaldo Alves da Silva	050.339.113-17	Bairro Boa Vista, Madalena/CE	R\$ 7.908,00
2	Azenate Anselmo da Silva Bastos	001.097.923-94	Fazenda Manga, Madalena/CE	R\$ 39.453,50
3	Maria Angélica Almeida Barros	642.724.603-82	Fazenda Manga, Madalena/CE	R\$ 39.796,56
4	José Evilâne André dos Santos	040.584.433-67	Fazenda Salgadinho, Madalena/CE	R\$ 39.490,98
5	Sílvia Helena dos Santos Barbosa	965.697.353-49	Fazenda Manga, Madalena/CE	R\$ 39.858,00
6	Luiz Alberto da Silva	625.031.463-68	Fazenda Manga, Madalena/CE	R\$ 38.530,00
7	Antônio Océlio Silva dos Santos	997.753.953-72	Paus Brancos, Assentamento 25 de Maio, Madalena/CE	R\$ 39.984,00
8	Jardiana Pereira Fernandes	045.480.813-56	Comunidade de Salgadinho, Madalena/CE	R\$ 39.895,84

Nº	GRUPOS FORMAIS	CNPJ
----	----------------	------

1	Cooperativa de Semiárido Cearense	32.001.740/0001-39	Assentamento Menino Jesus, S/N, BR 116, Km 75, Cascavel/CE	R\$ 520.854,00
2	Cooperativa Sertaneja Cearense - FAPE	17.071.170/0001-60	Rua Romeu Martins, nº 446, Ponto 02, Centro, Canindé/CE	R\$ 1.182.955,00
3	Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Ipueira da Vaca II	29.148.784/0001-81	Comunidade de São Miguel, S/N, Ipueira da Vaca, Canindé/CE	R\$ 1.196.573,00
4	Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará COOPERASC Ltda	23.323.155/0001-64	Rodovia CE 166, Km 57, Distrito Lacerda, Quixeramobim/CE	R\$ 13.618,00

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

Nº	AGRICULTORES INDIVIDUAIS	CNPJ	ENDEREÇO	PROJETOS DE VENDA
1	Reginaldo Alves da Silva	050.339.113-17	Bairro Boa Vista, Madalena/CE	R\$ 7.908,00
2	Azenate Anselmo da Silva Bastos	001.097.923-94	Fazenda Manga, Madalena/CE	R\$ 34.371,50
3	Maria Angélica Almeida Barros	642.724.603-82	Fazenda Manga, Madalena/CE	R\$ 39.796,56
4	José Evilâne André dos Santos	040.584.433-67	Fazenda Salgadinho, Madalena/CE	R\$ 39.490,98
5	Sílvia Helena dos Santos Barbosa	965.697.353-49	Fazenda Manga, Madalena/CE	R\$ 38.862,00
6	Luiz Alberto da Silva	625.031.463-68	Fazenda Manga, Madalena/CE	R\$ 37.036,00
7	Antônio Océlio Silva dos Santos	997.753.953-72	Paus Brancos, Assentamento 25 de Maio, Madalena/CE	R\$ 39.984,00
8	Jardiana Pereira Fernandes	045.480.813-56	Comunidade de Salgadinho, Madalena/CE	R\$ 39.895,84

Nº	GRUPOS FORMAS	CNPJ	ENDEREÇO	PROJETOS DE VENDA
1	Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará COOPERASC Ltda	23.323.155/0001-64	Rodovia CE 166, Km 57, Distrito Lacerda, Quixeramobim/CE	R\$ 13.618,00
2	Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Ipueira da Vaca II	29.148.784/0001-81	Comunidade de São Miguel, S/N, Ipueira da Vaca, Canindé/CE	R\$ 905.610,12

Os projetos de venda da Chamada Pública nº 1403.02/2025 – SME - CP foram avaliados priorizando fornecedores individuais (agricultores familiares), devido ao seu impacto econômico local e alinhamento com a Lei nº 11.947/2009.

A ordem geográfica é:

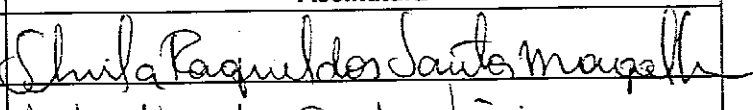
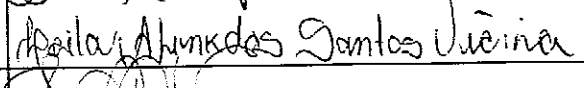
- 1) fornecedores locais de Madalena/CE;
- 2) Região Geográfica Imediata - Quixeramobim, incluindo a Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará (COOPERASC);
- 3) Região Geográfica Intermediária - Canindé, onde a Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Ipueira da Vaca II tem prioridade sobre a Cooperativa Sertaneja Cearense (FAPE) por possuir maior quantidade de associados oriundos de assentamentos da reforma agrária, conforme item 7.3, alínea "a" do edital;
- 4) demais áreas do estado ou país, como Cascavel (Cooperativa de Semiárido Cearense – COOSENCE). Dentro de cada nível, preferem-se produtos orgânicos/agroecológicos e grupos de mulheres, indígenas ou quilombolas, com empates resolvidos pelo maior percentual de agricultores familiares ou sorteio.

Nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, abre-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, para que os fornecedores interessados apresentem recursos contra o julgamento dos projetos de venda/propostas de preços.

Os recursos deverão ser protocolados por meio eletrônico ao e-mail licitamadalena2021@gmail.com, com indicação clara do fundamento e do pedido.

Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação, com decisão a ser publicada em até 3 dias úteis após o encerramento do prazo recursal.

Por estarem de acordo com o solicitado no edital. A Sra. Agente de Contratação e membros da equipe de apoio declararam que irão encaminhar o resultado para o Secretário de Educação para devidas providências e publicidade aos participantes. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, deu - se por encerrada a presente sessão, e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da equipe de apoio. Madalena – CE; 07 de maio de 2025.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Equipe de apoio:	Leila Alink dos Santos Vieira	
Equipe de apoio:	Francisca Vanessa Costa Gomes	